

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 766

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.275, de 11 de Dezembro de 2.024

"Revoga as benesses aplicadas em decorrência de reconhecimento de interesse social de lotes do Loteamento RESIDENCIAL REINOSO"

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento da empresa REINOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, datado de 28/07/2023

DECRETA:

Art. 1° - Ficam revogadas as benesses aplicadas em decorrência de reconhecimento de interesse social dos seguintes lotes do LOTEAMENTO RESIDENCIAL REINOSO, nesta cidade de Urupês: Lote 26, da quadra A, matriculado sob o número 23.404 do ORI local; Lote 27, da quadra A, matriculado sob o número 23.405 do ORI local; Lote 28, da quadra A, matriculado sob o número 23.406 do ORI local; Lote 29, da quadra A, matriculado sob o número 23.407 do ORI local; Lote 30, da quadra A, matriculado sob o número 23.408 do ORI local; Lote 31, da quadra A, matriculado sob o número 23.409 do ORI local; Lote 16, da quadra B, matriculado sob o número 23.425 do ORI local; Lote 17, da quadra B, matriculado sob o número 23.426 do ORI local; Lote 18, da quadra B, matriculado sob o número 23.427 do ORI local; Lote 19, da quadra B, matriculado sob o número 23.428 do ORI local; Lote 20, da quadra B, matriculado sob o número 23.429 do ORI local; Lote 21, da quadra B, matriculado sob o número 23.430 do ORI local; Lote 22, da quadra B, matriculado sob o número 23.431 do ORI local; Lote 23, da quadra B, matriculado sob o número 23.432 do ORI local; Lote 24, da quadra B, matriculado sob o número 23.433 do ORI local; Lote 25, da quadra B, matriculado sob o número 23.434 do ORI local; Lote 37, da quadra B, matriculado sob o número 23.446 do ORI local; Lote 38, da quadra B, matriculado sob o número 23.447 do ORI local; Lote 39, da quadra B, matriculado sob o número 23.448 do ORI local; Lote 40, da quadra B, matriculado sob o número 23.449 do ORI local; Lote 41, da guadra B, matriculado sob o número 23.450 do ORI local; Lote 42, da quadra B, matriculado sob o número 23.451 do ORI local; Lote 43, da quadra B, matriculado sob o número 23.452 do ORI local; Lote 21, da quadra C, matriculado sob o número 23.476 do ORI local; Lote 22, da quadra C, matriculado sob o número 23.477 do ORI local; Lote 23, da quadra C, matriculado sob o número 23.478 do ORI local; Lote 24, da quadra C, matriculado sob o número 23.479 do ORI local; Lote 25, da quadra C, matriculado sob o número 23.480 do ORI local; Lote 26, da quadra C, matriculado sob o número 23.481 do ORI local; Lote 27, da quadra C, matriculado sob o número 23.482 do ORI local.

Art. 2º - Sobre os lotes descritos no artigo 1º, não se aplicarão quaisquer isenções tributárias, mormente,

aquelas instituídas pela Lei Municipal nº 2.232, de 07 de abril de 2014, com a redação alterada em decorrência da Lei Municipal nº 2.717, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 11 de dezembro de 2.024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Errata



Prefeitura Municipal de Urupés

__ CNPJ 45.159.381/0001-94_____

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/2024 (RETIFICADORA DA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 59/2024)

À
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ n° 04.274.988/0001-38
Rua Humaitá, n° 290
Santa Cruz do José Jacques
CEP:14020-680

Ribeirão Preto/SP e-mail: vendas@ativahosp.com.br

Responsável: André Luiz Habenschus – CPF 122.273.368-46

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219, deverá essa empresa efetuar o fornecimento, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, do produto constante no DFD e Termo de Referência anexos.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal n° 14.133/21,** ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email saude@urupes.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Urupés

CNPJ 45.159.381/0001-94_

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1) Produtos a serem fornecidos e valores individuais:

1	3.000	Amoxicilina+Clavulonato 500/125mg	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
3	2.000	Pregabalina 75mg	R\$ 0,281	R\$ 562,00
5	5.000	Glicazida 30mg	R\$ 0,191	R\$ 955,00
6	900	Escitalopram 10mg	R\$ 0,1255	R\$ 112,95
7	1.000	Dipirona 500mg/ml Solução oral 10ml	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
8	900	Rivaroxabana 10mg	R\$ 0,516	R\$ 464,40
9	100	Diprop. Betamesona+Fosf. Betametasona injetável 1ml	R\$ 4,91	R\$ 491,00
10	5.000	Carbonato de Lítio 300mg	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00

2) Valor total: R\$ 10.375,35 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Urupês, 11 de dezembro de 2.024

ALCEMIR CASSIO GREGGIO:78720699891 GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por **ALCEMIR CASSIO**

Dados: 2024.12.11 10:11:41 -03'00'

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito



Processo nº 48/2024 Registro de Preços nº 12/2024

Interessada: CONSTRUCENTER IBIRÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Assunto: solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Analisando-se o presente expediente e à luz do PARECER JURÍDICO CONSULTIVO emitido, o qual adoto como razão de decisão, INDEFIRO o pedido em questão.

Providencie o Setor de Licitações a comunicação da Solicitante e a publicação desta decisão.

Urupês, 11 de dezembro de 2.024.

Alcemir Cássio Gréggio

Prefeito Municipal



Processo nº 75/2024

Pregão Eletrônico nº 17/2024

Interessada: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

Assunto: solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Analisando-se o presente expediente e à luz do PARECER JURÍDICO CONSULTIVO emitido, o qual adoto como razão de decisão, INDEFIRO o pedido em questão.

Providencie o Setor de Licitações a comunicação da Solicitante e a publicação desta decisão.

Urupês, 11 de dezembro de 2.024.

Alcemir Cássio Gréggio

Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339

